

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Resolução 112, de 03 de dezembro de 2020

Dispõe sobre a **validação** dos atos pedagógicos dos cursos de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica e Enfermagem do Trabalho, do **Instituto Formação Dr. Jean Cintra – Niquelândia/GO** e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **202018037005531** e com base no Parecer CEE/CEP N. 149, de 03 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Validar os atos pedagógicos regulares praticados pelo **Instituto Formação Dr. Jean Cintra**, mantido pela WM Assessoria Educacional Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 10.923.949/0001-17, com sede na Avenida dos Bandeirantes, esquina com a Rua Paraná, nº 80-A, Quadra 12, Lote 1, Setor Belo Horizonte em Niquelândia/GO, na oferta das Especializações Técnicas de Nível Médio a seguir:

I - Instrumentação Cirúrgica com carga horária de 600 horas, sendo 300 horas teórico prática e 300 horas de estágio supervisionado dos seguintes alunos:

- a) Clarisse Bispo dos Santos;
- b) Cleide Bruno Fernandes;
- c) Cristiane Abadia Martins;
- d) Donato Adriel Pereira Lelés;
- e) Donaria Rodrigues Fróis da Costa;
- f) Edimar Fonseca da Silva Leite;
- g) Geovana Carvalho Lopes;
- h) Janeide Ribeiro de Freitas;
- i) lorryne Lima Freire;
- j) Lucélia Rodrigues dos Santos;
- k) Maria Divina Machado Lima;
- l) Rosana Rodrigues Frois;
- m) Vanis Correia da Silva;
- n) Wagner Pedro de Souza;

o) Ronnivon Januário dos Santos.

II - Enfermagem do Trabalho com carga horária de 600 horas, sendo 300 horas teórico prática e 300 horas de estágio supervisionado dos seguintes alunos:

- a) Clarisse Bispo dos Santos;
- b) Cleide Bruno Fernandes;
- c) Cristiane Abadia Martins;
- d) Donato Adriel Pereira Lelés;
- e) Donaria Rodrigues Fróis da Costa;
- f) Edimar Fonseca da Silva Leite;
- g) Geovana Carvalho Lopes;
- h) Janeide Ribeiro de Freitas;
- i) Iorrayne Lima Freire;
- j) Lucélia Rodrigues dos Santos;
- k) Maria Divina Machado Lima;
- l) Rosana Rodrigues Frois;
- m) Vanis Correia da Silva;
- n) Wagner Pedro de Souza;
- o) Ronnivon Januário dos Santos;
- p) Paulo Henrique Borges Silva.

Art. 2º - Determinar a inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 3º - Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 03 dias do mês de dezembro de 2020.

José Teodoro Coelho – Presidente

Eduardo de Oliveira Silva – Vice-Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcivan Gonçalves França
Eliana Maria França Carneiro
Flávio Roberto de Castro
Gláucia Maria Teodoro Reis
Guaraci Silva Martins Gidrão
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
Júlia Lemos Vieira
Luciana Barbosa Candido Carniello
Manoel Barbosa dos Santos Neto
Márcia Rocha de Souza Antunes
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Maria Euzébia de Lima
Maria Ester Galvão de Carvalho
Orestes dos Reis Souto
Railton Nascimento Souza
Sebastião Lázaro Pereira
Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 04/12/2020, às 08:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000016993167** e o código CRC **05D524DF**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 202018037005531



SEI 000016993167